

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN	CNPJ:	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	59290-000
Telefone:	843278-3366	Fax:	E-mail: GABINETECIVIL@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS	CPF:	030.058.873-91
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	jaimecalado.iprev@saogoncalo.rn.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2025

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante	CNPJ:	11.447.510/0001-28
Endereço:	Rua Maria de Fatima Varela Inacio	Complemento:	61
Bairro:	Santa Terezinha	CEP:	59290-734
Telefone:	843278-3342	Fax:	E-mail: IPREV@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	EDSON MARTINS DE MELO	CPF:	121.845.748-13
Cargo:	Outros	Complemento do Cargo:	representante
Telefone:		Fax:	E-mail: presidente.iprev@saogoncalo.rn.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	EDSON MARTINS DE MELO	CPF:	121.845.748-13
Cargo:	Outros	Complemento do Cargo:	representante
Telefone:		Fax:	E-mail: presidente.iprev@saogoncalo.rn.gov.br
Entidade Certificadora:	ANBIMA		Data Início de Gestão: 03/11/2009 Validade Certificação: 03/06/2014

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	EDSON MARTINS DE MELO	CPF:	121.845.748-13
Telefone:		Fax:	E-mail: presidente.iprev@saogoncalo.rn.gov.br
Data de envio:	14/12/2011		

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2012

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: EDSON MARTINS DE MELO

CPF: 121.845.748-13

Data da Elaboração: 01/12/2011 Data da ata de aprovação: 14/12/2011

Órgão superior competente: Conselho Fiscal e de Administração do IPMSGA

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação:

(X) Meio Eletrônico

() Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	30,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	15,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	0,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	15,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		220,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Para embasar as decisões de investimentos será elaborado cenário macroeconômico com revisões trimestrais das seguintes premissas nacionais e internacionais:

- 1.1 Cenário Nacional;
- 1.1.1 Crescimento Econômico - PIB;
- 1.1.2 Previsão de Taxa SELIC no final do período;
- 1.1.3 Previsão de Taxa SELIC de juros média;
- 1.1.4 Inflação (IPCA);
- 1.1.5 Participação relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
- 1.1.6 Níveis possíveis de juros reais;
- 1.1.7 Taxa de Câmbio;
- 1.2 Tendência de Mercado;
- 1.2.1 Possibilidade de investimento em Renda Fixa e em Renda Variável.

Avaliação do Cenário Brasileiro

Projeção com indicadores macroeconômicos de curto e longo prazo: o exercício de 2011 foi considerado como curto e longo prazo

CENÁRIO MACROECONÔMICOS

VARÍAVEIS 2012

PI	3,46%						
Selic	10,01%		-fim		de		período
Selic media ano							
IPC	5,40%						
Dívida	37,62%		Pública		x		PIB
Juros	5,57%	Reais	-	IPCA	fim	de	período
Juros	4,69%	Reais	-		IPCA	Média	período
Taxa	R\$ 1,75	de	Câmbio	-	Fim	de	período
Taxa	R\$ 1,74	de		Câmbio	-		Média

Análise Setorial para Investimento

Foi excluída a modalidade de aplicação referente a fundos de investimentos imobiliários por ser vedada a alocação de reservas de dinheiro neste segmento, sendo permitida apenas a utilização de bens patrimoniais.

Mesmo com a expectativa de aumento da taxa SELIC será necessário que o referido regime próprio de previdência social aplique recursos em renda variável visando superar a meta atuarial para evitar as possíveis perdas financeiras dos próximos anos e reduzir Deficit Atuarial.

A alocação em Renda Variável necessita de um conhecimento e experiência na gestão no mercado de ações.

Aplicação em títulos Públicos Federais é considerada a operação com risco soberano, ou seja, é considerada a mais segura de todas, isto se demonstra, pois é único tipo de aplicação que o RPPS pode alocar 100% de seus recursos. Posicionamento que atualmente foi referendado pela maior agência de classificação de riscos de investimentos Standard & Poor's, que concedeu o tão celebrado "INVESTMENT GRADE" ao Brasil.

As aplicações em fundo de investimento - FI exclusivos de Títulos Públicos também podem ter aplicação de até 100% dos recursos do RPPS.

Os Fundos Referenciados são opção para aplicação dos recursos que serão utilizados na administração do Fundo e no pagamento dos benefícios mensais, vez que tem rentabilidade baixa, devido

Objetivos da gestão

A política de investimento das reservas financeiras do RPPS tem como objetivo fornecer ao gestor da entidade as diretrizes em relação as estratégias para alocação dos investimentos durante o exercício de 2012, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento das reservas.

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e o passivo do RPPS obedecendo as seguintes metas:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação projetada de 4,50% ao ano sendo o índice IPCA, totalizando uma rentabilidade anual de 10,51%;
- Meta de serviço passado: 0,86% ao ano;
- Meta de déficit atuarial passado: 3,98% ao ano;e
- Meta para atingir limite mínimo de contribuição: 1,09% ao ano.

A primeira meta é relacionada como a meta necessária para que não seja gerado déficit atuarial em virtude das aplicações.

A segunda meta estabelecida é para pagar o déficit atuarial existente em virtude da não fundação por completo a ser realizado pela Compensação Previdenciária a receber do INSS.

A terceira é referente ao déficit atuarial já existente devido a vários motivos explicados na DRAA de 2011.

A quarta é visando atingir a contribuição mínima patronal de 11%.

Portanto a meta de investimento, que é composta pelas quatro metas deve ser de 16,44% ao ano. Devido a dificuldade de atingir esta meta e o ente federativo ter implementado medidas para custear o déficit atuarial, será considerado como meta de investimento para o referido RPPS, será considerado somente as seguintes submetas: atuarial, serviço passado e contribuição mínima totalizando uma meta de investimento de 12,35% ao ano. O valor real da rentabilidade é de 7,95% ao ano.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os investimentos poderão ocorrer de forma indireta:

*Forma indireta: Quando o(s) Investimento(s) ou desenvestimento(s) ocorrem via cotas de Fundos de investimentos.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A contratação sempre seguirá a metodologia de credenciamento estabelecendo a necessidade de avaliação das instituições concorrentes de acordo com critérios fixados na resolução nº 3.922/2010, além da necessidade do envio das rentabilidades mensais dos últimos 12 meses com cota acima de R\$ 100.000,00 e com participação de pelo menos 15 RPPS.

Nos investimentos via cota de fundos de investimentos, deverá ser observado obrigatoriamente os seguintes itens, para cada instituição financeira:

Deverá ser realizado semestralmente, julho e dezembro, avaliação de desempenho, onde será observada a rentabilidade da aplicação. Para executar esta avaliação deverá ser encaminhado pela instituição financeira as rentabilidades mensais dos últimos 12 meses consecutivos. Além dos índices benchmark dos últimos doze meses consecutivos.

Caso haja mais de uma instituição financeira para um mesmo investimento, deve-se suspender novas aplicações no investimento da instituição que não alcance as rentabilidades satisfatórias ou que tenha a pior rentabilidade.

Caso haja somente uma instituição financeira, deve-se procurar outras instituições, caso esta não alcance rentabilidade satisfatória.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Para a execução desta Política Anual de Investimento e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatória a realização dos pontos abaixo:

- 14.1. Elaboração de relatórios trimestrais e semestrais de rentabilidade, tendo como parâmetro de análise:
 - 14.1.1. variação do Benchmark;
 - 14.1.2. Meta atuarial;
 - 14.1.3. Gerenciamento de risco;
 - 14.1.4. Var – Valor em Risco;
 - 14.1.5. Índice de Sharpe; e
 - 14.1.6. Elaboração da Fronteira Eficiente: determinação da carteira de investimento a partir da relação risco/retorno.
- 14.2. No caso de investimentos em fundos previdenciários de ações, será necessário o acompanhamento da carteira aberta a fim de detectar o cumprimento do enquadramento da carteira conforme Resolução CMN 3.922/10.
- 14.3. Dependendo de regulamentação suplementar à Resolução 3.922/10, deverá o RPPS proceder a abertura de conta de custódia para organizar os fluxos de pagamentos e recebimentos dos proventos referentes aos segmentos de renda fixa e renda variável.

Observações

Sem observações

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	030.058.873-91 - JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS	Data: ___/___/___	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	121.845.748-13 - EDSON MARTINS DE MELO	Data: ___/___/___	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	121.845.748-13 - EDSON MARTINS DE MELO	Data: ___/___/___	Assinatura:
Responsável:	121.845.748-13 - EDSON MARTINS DE MELO	Data: ___/___/___	Assinatura: